



OFÍCIO VEREADOR Nº 1238/2023

São Roque, 5 de maio de 2023.

Prezada Senhora Diretora,

Venho por meio deste Ofício, primeiramente, cumprimentá-la e na sequência informar e requerer o que segue em relação à Lei Municipal 5.460, de 27 de junho de 2022, que “Cria o Programa ‘Dignidade Íntima’, no âmbito do Município de São Roque, e dá outras providências”.

Inicialmente atento que o Programa ‘Dignidade Íntima’ implementa uma política pública de saúde, voltada à distribuição de absorventes higiênicos aos alunos da rede municipal de ensino em situação de vulnerabilidade e para aqueles discentes que deles necessitem, em situações emergenciais.

O projeto tem caráter ímpar em nossa sociedade uma vez que personifica o Princípio da Isonomia Material, ou seja, analisa a situação fática de cada indivíduo; a realidade singular que cada pessoa vive para, assim, encontrar soluções a cada caso.

Criar um patamar que permita todos estarem no mesmo nível, compensando a desigualdade de cada um, exige essa atuação única a cada cidadão; darmos o apoio justamente aonde se carece. E, esse é o núcleo da Lei Municipal nº 5.460/22.

Segundo estimativas da Organização das Nações Unidas (ONU), 1 entre 10 meninas no mundo sofrem com o impacto da pobreza menstrual na vida escolar. No Brasil, os dados são ainda mais alarmantes, segundo a marca Always em parceria com a Toluna, 1 em cada 4 mulheres já faltou a aula por não poder comprar absorventes. Quase metade destas (48%) tentaram esconder que este foi o motivo da ausência e 45% acreditam que não ir à aula devido a ele impactou negativamente em seu rendimento escola.

Resumindo, a aplicabilidade do Programa “Dignidade Íntima” é um arroubo de isonomia em nosso município, bem como reflete pujantemente na difusão do ensino em São Roque, uma vez que alunos deixam de se ausentar da escola pelo fato de não possuírem absorvente.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Dessa forma, ante a importância do programa, para fortalecer a sua difusão, informar a população sobre seus feitos e consubstanciar o trabalho do Poder Legislativo e Executivo, solicito, cordialmente, a Vossa Senhoria, que informe a esta Vereadora os dados a seguir em relação ao Programa "Dignidade Íntima":

- a) **Quando ocorre a distribuição?**
- b) **Como ocorre a distribuição?**
- c) **Qual a periodicidade? É livre ou preestabelecida a distribuição?**
- d) **Quantas pessoas e quais escolas já receberam os absorventes?**
- e) **Quantas unidades de absorventes são entregues a cada pessoa?**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA CLAUDIA PEDROSO)**  
Vereador

À  
Ilustríssima Senhora  
**DIRCELENE SEGURA**  
MD. Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP